



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2026**

A Administração Municipal de Serra Branca faz saber que foi formalizada despesa, em conformidade com o art. 100, da Lei nº. 4.320/1964, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2026, que reconheceu a dívida em favor da ESTRELA - EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA, CNPJ Nº. 56.780.429/0001-01, acima qualificada, em decorrência de requerimento administrativo relativo à inadimplência de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário, referente aos meses de janeiro a abril do ano de 2025, no total de R\$ 103.115,12 (cento e três mil, cento e quinze reais e doze centavos), Nota Fiscal nº. 0000009, de 19/09/2025. (PB), atestados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, foram efetivamente prestados. Serra Branca (PB), 12 de janeiro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260112101614</b>
<b>Título</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2026
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	12/01/2026 10:16
<b>Data/hora autorização</b>	12/01/2026 10:16
<b>Data de circulação</b>	12/01/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00253-A, data 12/01/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Autorizada por</b>	DELPHUS RIBEIRO PINTO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 12/01/2026 — Edição 00253-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260112101614&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 13:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260112101614**, intitulada **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 12/01/2026 10:16 | **Autorização:** 12/01/2026 10:16 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00253-A, 12/01/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**, autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Administração Municipal de Serra Branca formalizou despesa, nos termos do art. 100 da Lei nº 4.320/1964, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2026, que reconheceu dívida em favor da empresa ESTRELA - EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA, no valor total de R\$ 103.115,12, decorrente de inadimplência de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário, relativos aos meses de janeiro a abril de 2025, conforme Nota Fiscal nº 0000009, de 19/09/2025, atestados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260112101614&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 13:44